



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD**

EDITAL Nº 008/2015 - NEAD/IFRR, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA ESCOLAR, SECRETARIA ESCOLAR E MULTIMEIOS DIDÁTICOS DO PROGRAMA PROFUNCIÓNARIO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista, conforme suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo para seleção de Professores para os Cursos Técnicos em Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar na Modalidade a Distância, dentro do Programa PROFUNCIÓNÁRIO da Rede e-Tec Brasil da SETEC do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, a Resolução CD/FNDE n.º18, de 16 de julho de 2010, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Sistema Escola Aberta do Brasil (Programa e-TEC Brasil), para atividades que poderão ser executadas nos horários diurno e noturno, de segunda a sábado, inclusive feriados, de acordo com as determinações e necessidades da instituição, nos termos da legislação em vigor.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar professores pesquisadores a serem contratados na condição de bolsistas, vinculados ao MEC/FNDE para atuarem nos **Cursos Técnicos em Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar** na Modalidade a Distância, dentro do Programa



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD

PROFUNDONÁRIO, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Boa Vista.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 A presente Seleção de candidatos a professores pesquisadores para atuarem nos **Cursos Técnicos em Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar** na Modalidade à Distância - PROFUNDONARIO será regida por este Edital, e executada pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD/IFRR, por meio de Comissão instituída pela Direção Geral do Campus Boa Vista. A esta Comissão cabe à responsabilidade de coordenar o Processo Seletivo bem como divulgar as informações necessárias à realização do evento;

2.2 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para professores pesquisadores para ministrar aulas presenciais e a distância nos Polos de Boa Vista e Alto Alegre, conforme necessidades e condições do Núcleo de Educação a Distância/NEAD/ respeitando as orientações da Diretoria de Políticas de educação a Distância /DIPEAD/IFRR;

2.3 A seleção em questão **não gera qualquer vínculo empregatício** com o NEAD/ DIPEAD/IFRR, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista do FNDE e podendo ser rompido a qualquer tempo;

2.4 As atribuições e atividades do professor estão discriminadas neste edital, no item 6;

2.5 A participação do candidato servidor do IFRR no programa do presente edital não implicará em redução da carga horária e das atividades normalmente desempenhadas em seu Campus de origem;

2.6 O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital, terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme necessidade do NEAD/DIPEAD/IFRR;

2.7 Ao efetuar a inscrição, o candidato **declara total conhecimento e concordância** com os termos deste edital;

2.8 O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados a seguir:

Anexo I – Quadro de Disciplinas a serem ministradas.

Anexo II – Ficha de Inscrição.

Anexo III – Formulário de Recurso.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD

Anexo IV – Cronograma de Execução.

Anexo V – Critérios de Avaliação da Prova Prática.

3. DAS VAGAS E DAS BOLSAS:

3.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 33 vagas, conforme distribuição descrita em Anexo I - Quadro de Disciplinas a serem ministradas;

3.2 Cada candidato, no ato da inscrição, deverá optar por, no máximo, 03 disciplinas;

3.3 O candidato que não indicar as disciplinas a que concorre, terá sua inscrição indeferida;

3.4 Os candidatos serão convocados à assumir a função para a qual se classificaram segundo a necessidade do NEAD/DIPEAD/ IFRR;

3.5 A carga horária e a remuneração para bolsista professor são definidas conforme a legislação vigente (Resolução CD/FNDE n.º 18, de 16 de julho de 2010), que na presente data assim se apresenta:

Função do Bolsista	Carga Horária	Remuneração	
Professor Pesquisador	15 horas/aula	R\$ 1.300,00 A partir de 03 anos de experiência comprovada em docência no ensino superior	R\$ 1.100,00 A partir de 01 ano de experiência em docência, ou a formação ou a vinculação em programa de Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> (Mestrado ou Doutorado).

3.6 As especificidades quanto às funções do bolsista estão descritas no item 6;



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD

3.7 A percepção de bolsas mensais não caracteriza vínculo trabalhista com a instituição sendo passível de interrupção do pagamento da bolsa a qualquer momento, caso comprovado o descumprimento de suas atividades/atribuições.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.2 Possuir a formação mínima exigida para atuar na(s) disciplina(s) de opção, conforme especificado no ANEXO I;

4.3 Possuir os pré-requisitos definidos no ANEXO I;

4.4 Ter disponibilidade para ministrar aulas presenciais e a distância nos Municípios/Polos de Boa Vista e Alto Alegre, em dias de semana, sábados e/ou feriados, conforme necessidades e condições do Núcleo de Educação a Distância/NEAD/ respeitando as orientações da Diretoria de Políticas de educação a Distância /DIPEAD/IFRR;

4.5 Preencher a ficha de inscrição (ANEXO II) e entregar **toda** documentação conforme item 5.2.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1 Períodos de Inscrição: 22/04/2015 a 05/05/2015;

5.2 Para inscrever-se o candidato deverá entregar uma **cópia simples** dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada;
- b) Curriculum *Lattes* (CNPq) com as devidas comprovações;
- c) Cópia de documento que comprove experiência no magistério de acordo com o ANEXO I, que poderá ser por meio de Carteira Profissional, Contratos de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço;
- d) Cópia do Certificado e/ou Diploma dos níveis escolares declarados;
- e) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- f) Cópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do CPF e RG;
- h) Cópia do Certificado de Reservista, para o sexo masculino;



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD

- 5.3** O candidato que não apresentar a documentação exigida terá sua inscrição indeferida;
- 5.4** A documentação dos candidatos deverá ser entregue em envelope lacrado, na Coordenação de PROTOCOLO, localizada no Campus Boa Vista, Avenida Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã - Boa Vista - RR, no período de 22/04/2015 a 05/05/2015 nos horários das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h;
- 5.5** Todas as cópias dos documentos dos candidatos classificados, serão retidas pelo NEAD/IFRR;
- 5.6** Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste edital;
- 5.7** O período de inscrição poderá ser alterado por decisão do NEAD/IFRR;
- 5.8** É responsabilidade do candidato inscrito, manter-se informado/atualizado sobre todos os atos, referentes a este Processo Seletivo, através do site <http://boavista.ifrr.edu.br>;
- 5.9** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservado ao NEAD/DG/IFRR o direito de excluir do processo seletivo aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos;
- 5.10** Serão admitidas inscrições por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador anexar à procuração e cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos exigidos ao candidato;
- 5.11** Após publicação do resultado final do processo seletivo que rege este edital, por meio do site <http://boavista.ifrr.edu.br>, os candidatos não classificados terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirar junto à Comissão do processo seletivo, na sala de coordenação do NEAD - Campus Bom Vista, a documentação entregue no ato da inscrição. Após esse prazo as mesmas serão descartadas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

- 6.1** Professor Pesquisador: o professor pesquisador convocado pela IES será vinculado ao Sistema FNDE e atuará nas atividades típicas de ensino: elaboração de plano de



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD

ensino, criação e implementação de sala virtual na plataforma MOODLE - IFRR, elaboração e correção de provas presenciais, acompanhamento da recuperação de estudo, lançamento e entrega de notas, frequências e conteúdo em formato impresso e digital ao final do componente/módulo executado;

6.2 Articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria;

6.3 Atuar quando for o caso, no desenvolvimento e acompanhamento de práticas pedagógicas, de estágio e de projetos de pesquisa relacionados aos cursos e programas ao qual está vinculado;

6.3 Desenvolver em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos e tecnologias previstas nos planos de cursos.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo simplificado constará de duas etapas correspondentes:

7.1.1 A análise da documentação e currículo (Classificatória e eliminatória);

7.1.2 Prova Prática de conhecimentos básicos de informática (Eliminatória);

7.2 Na avaliação curricular serão considerados a formação acadêmica, a experiência em Educação à Distância e a efetiva atividade docente do candidato conforme especificados na tabela constante do item 7.6;

7.3 Somente serão aceitos e pontuados os títulos de Graduação e Pós Graduação reconhecidos pelo MEC;

7.4 Serão atribuídos pontos conforme os documentos apresentados, que valerão no máximo 120 (cento e vinte) pontos, conforme tabela no item 7.6;

7.5 Para os detentores de títulos de Pós-Graduação em diversos níveis somente será considerado um título de maior nível;

7.6 A documentação constante da avaliação curricular será a descrita a seguir, com a respectiva pontuação:

DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
-----------	--------	------------------



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD

Títulos acadêmicos		
Título de especialista com carga-horária mínima de 360h	05	05
Título de Mestrado	15	15
Título de Doutorado	20	20
Experiência Docente		
Experiência na docência na Educação Básica (máximo 5 anos)	1,0 por semestre	10
Experiência na docência na Educação Técnica (máximo 5 anos)	1,0 por semestre	10
Experiência na docência na Educação Superior (máximo 5 anos)	2,0 por semestre	20
Experiência no Ensino a Distância		
Experiência no Ensino a Distância como Tutor (máximo 5 anos)	1,0 por semestre	10
Experiência no Ensino a Distância como Professor (máximo 5 anos)	2,0 por semestre	20
Experiência no Ensino a Distância como Coordenador (máximo 5 anos)	3,0 por semestre	30
Total Geral		120

7.7 A avaliação de títulos restringir-se-á, apenas, ao componente curricular a que o candidato concorre;

7.8 Ao candidato serão concedidos o direito de vistas das fichas contendo a avaliação da Comissão Avaliadora, observando a data para apresentação de Recurso em (Anexo IV).

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1 Na Prova Prática de caráter eliminatório serão avaliados os conhecimentos básicos de informática conforme descrito em (Anexo V);



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD

8.2 O valor total da prova equivale a 100 pontos e a nota de cada candidato dependerá do desenvolvimento do trabalho por ele elaborado;

8.3 Somente serão convocados para prova prática os candidatos classificados na etapa de análise curricular;

8.4 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou maior a 70 pontos;

8.5 O candidato que não comparecer a Prova Prática fica automaticamente desclassificado do processo seletivo que rege este edital;

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A nota final dos candidatos para todas as áreas, será definida a partir dos pontos obtidos na análise curricular do candidato aprovado na prova prática;

9.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada área de conhecimento a que concorre;

9.3 Serão classificados o dobro do número de vagas para composição do quadro reserva;

9.4 Para efeito de desempate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Candidato com maior pontuação no Ensino a Distância;
- b) Candidato com maior pontuação em Experiência Docente;
- c) Candidato com maior pontuação em títulos acadêmicos;
- d) Candidato com maior idade.

Parágrafo Único: Permanecendo o empate, a Comissão do Processo Seletivo fará o sorteio com os seus próprios representantes para definição das vagas.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br> e nos murais do IFRR no dia 15/05/2015;

10.2 As necessidades dos cursos ofertados pelo IFRR ditarão os quantitativos e as chamadas dos candidatos, de acordo com a lista de classificação publicada;

10.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br> e nos murais do IFRR no dia 01/06/2015.

11. DOS RECURSOS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD

- 11.1.** Admitir-se-á um único recurso por candidato contra a pontuação da análise curricular, devidamente fundamentado;
- 11.2.** O formulário de recurso contra a análise curricular encontra-se no anexo III deste edital;
- 11.3.** O período de interposição de recursos é de 18 e 19/05/2015 das 8h30 as 11h30 e das 14h30 às 17h;
- 11.4.** O recurso deverá ser protocolado pessoalmente ou por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, obedecendo ao período estabelecido neste edital, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h, na sala da Coordenação do NEAD, localizado no Campus Boa Vista do IFRR, situado na Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã;
- 11.5.** O candidato deverá protocolar o seu recurso em uma via original, digitado, datilografado ou manuscrito;
- 11.6.** Somente será apreciado o recurso expresso em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo. Sendo considerado, para tanto, a data do recebimento indicada pelo servidor do IFRR;
- 11.7.** O resultado do recurso estará à disposição do interessado no sítio <http://boavista.ifrr.edu.br> observando a data prevista em cronograma (Anexo IV).

12. DA CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO

- 12.1** Os candidatos classificados deverão obrigatoriamente participar de uma capacitação quanto à utilização da plataforma MOODLE, que será ofertada pelo NEAD/DIPEAD conforme data especificada no cronograma (Anexo IV);
- 12.2** A não participação do candidato na capacitação, resultará na não convocação do mesmo para a disciplina em que ficou classificado.

13. DA VINCULAÇÃO

- 13.1** A vinculação dar-se-á a partir da necessidade de oferta dos componentes curriculares para as turmas atendidas pelos Cursos EAD do Programa PROFUNCIONÁRIO, sendo, para a vinculação, seguida criteriosamente a ordem de classificação dos professores selecionados.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD

14. DA RENOVAÇÃO DE VÍNCULO

14.1 Uma nova vinculação estará condicionada a avaliação do desempenho do professor pesquisador, que será realizada pelos Coordenadores de Curso, Coordenadores Locais e alunos, sob a orientação da Coordenação Geral do NEAD, no IFRR;

14.2 Serão critérios para avaliação de desempenho a pontualidade, presteza no atendimento as demandas que venham da tutoria, adequação do material didático utilizado na Modalidade a Distância, relacionamento professor/estudantes, metodologia utilizada, entrega do planejamento e preenchimento completo dos registros acadêmicos.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando à Comissão/NEAD/IFRR por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou incompletas;

15.2 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade na sua admissão, cabendo à administração do NEAD/DG/IFRR o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

Boa Vista, 20 de Abril de 2015.

MILTON JOSÈ PIOVESAN
Diretor Geral do Campus Boa Vista/IFRR



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD
ANEXO I

QUADRO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS.

Formação/Experiência Docente Exigida	Área do Conhecimento	Nº de Vagas	Cadastr o Reserva
Graduação em Pedagogia ou áreas afins, com o tempo mínimo de um (01) ano de experiência docente, ou estar vinculado ou concluído Pós-Graduação Strictu Sensu (Mestrado ou Doutorado)	Área Comum/Formação Pedagógica: -Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores-(50h). -Gestão da Educação Escolar-(50h) -Prática Profissional I-(100h) -Produção Textual na educação escolar- (50h) -Direito Administrativo e do Trabalhador- (50h) - Prática Profissional II - (100h) -Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola- (50h) -Legislação Escolar-(50h) -Orientação da Prática Profissional II-(50h) -Oficinas Culturais - (50h)	12	12
Graduação/Bacharelado/Tecnólogo em Nutrição, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Gastronomia ou áreas afins, com o tempo mínimo de um (01) ano de experiência docente, ou estar	Formação Específica - Curso Alimentação Escolar: - Alimentação e Nutrição no Brasil; (50h). -Alimentação Saudável e Sustentável; (50h). -Políticas de Alimentação Escolar; (50h). -Produção e Industrialização de Alimentos; (50h). -Organização e Operação de Cozinhas Escolares; (50h). -Planejamento e Preparo de Alimentos I-(50h) -Planejamento e Preparo de Alimentos II-(50h)	06	06



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD

vinculado ou concluído Pós- Graduação Strictu Sensu (Mestrado ou Doutorado).	-Cardápios Saudáveis-(50h) -Orientação da Prática Profissional III-(50h) -Pratica Profissional III-(100h)		
Graduação Engenharia Civil, Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Edificações, Graduação em Arquitetura, com o tempo mínimo de um (01) ano de experiência docente, ou estar vinculado ou concluído Pós- Graduação Strictu Sensu (Mestrado ou Doutorado).	<p style="text-align: center;">Formação Específica - Curso Infraestrutura Escolar:</p> -Teoria do Espaço Educativo-(50h) -Meio Ambiente, Sociedade e Educação - (50h) -Higiene e Segurança nas escolas - (50h) -Equipamentos Hidráulicos e sanitários - (50h) -Equipamentos Elétricos e Eletrônicos - (50h) -Equipamentos e Materiais Didáticos - (50h) -Técnicas de Construção I-(50h) -Técnicas de Construção II-(50h) -Orientação da Prática Profissional II -Pratica Profissional III – (100h)	06	06
Graduação em Informática, Comunicação Social, Designer ou áreas afins, com o tempo mínimo de um (01) ano de experiência docente, ou estar vinculado ou	<p style="text-align: center;">Formação Específica - Curso Multimeios Didáticos:</p> -Teorias da Comunicação - (50h) -Audiovisuais - (50h) -Biblioteca Escolar - (50h) -Laboratórios-(50h) - Orientação da Prática Profissional II - (50h) -Informática Aplicada à Educação I - (50h) -Informática Aplicada à Educação II - (50h)	05	05



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD

concluído Pós- Graduação Strictu Sensu (Mestrado ou Doutorado).	-Informática Aplicada às Artes - (50h) -Pratica Profissional III- (100h)		
/Bacharelado/ Tecnólogo em Secretariado Executivo, Administração, com o tempo mínimo de um (01) ano de experiência docente, ou estar vinculado ou concluído Pós- Graduação Strictu Sensu (Mestrado ou Doutorado).	Formação Específica - Curso Secretaria Escolar: -Trabalho Escolar e Teorias Administrativas-(50h) -Técnicas de Redação e Arquivo I-(50h) -Técnicas de Redação e Arquivo II-(50h) -Contabilidade na Escola-(50h) -Administração de Materiais-(50h) -Estatística Aplicada à Educação-(50h) -Pratica Profissional III - (100h)	04	04



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD
ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DO EDITAL:	
NOME COMPLETO	
FUNÇÃO: PROFESSOR PESQUISADOR	
DISCIPLINAS A QUE SE CANDIDATA:	
1-	
2-	
3-	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
CPF:	
RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
ORG. EXPEDIDOR:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO () MASC () FEM.
ESTADO CIVIL	NATURALIDADE:
ÚLTIMA FORMAÇÃO ACADÊMICA	

Boa Vista, _____, de _____, de 2015.

CANDIDATO

Ficha recebida pelo (a) servidor (a).....



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO(Para uso do Servidor do IFRR que receber a
Inscrição do Candidato)

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	NÚMERO DO EDITAL:	FUNÇÃO: PROFESSOR PESQUISADOR
CONCORRE A DISCIPLINA: 1-		
2-		
3-		

Boa Vista-RR,/...../2015.

Documentação recebida pelo (a) Servidor (a)_____



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD
ANEXO III**

RECURSO CONTRA A ANÁLISE CURRICULAR

Ilmo (a). Sr (a). Presidente da Comissão Responsável pela avaliação para atender o Edital n.º _____/2015,

Eu, _____ candidato (a) inscrito (a) no Processo de Seleção para Professor Pesquisador para atuar na Modalidade de Educação a Distância do IFRR, regulamentado pelo Edital n.º ____/2015, venho solicitar a V. S.^a revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na análise curricular, com base na respectiva fundamentação. A revisão e recontagem referem-se ao item 7.8 do referido Edital e dela pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

Fundamentação:

Boa Vista, ____ de _____, de 2015.

Assinatura do candidato

.....
**COMPROVANTE DE ENTREGA DO RECURSO(Para uso do Servidor do IFRR
que receber o recurso)**

Nome do candidato: _____

Número da inscrição: _____ Número do edital: _____

Componente Curricular: _____

Recurso recebido pelo (a) servidor (a) _____

Boa Vista-RR,...../...../2015 .



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD
ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO
20/04/2015	Publicação deste edital	No sítio http://boavista.ifrr.edu.br e nos murais do IFRR
22/04/2015 a 05.05.2015	Período de inscrição	Na Coordenação de Protocolo do Campus Boa Vista/IFRR
06.05.2015 a 13.05.2015	Análise curricular	Pela Comissão de Seleção
15.05.2015	Resultado preliminar da análise curricular e convocação para prova prática	No sítio http://boavista.ifrr.edu.br e nos murais do IFRR
18 e 19.05.2015	Recurso contra o Resultado preliminar da análise curricular	No Núcleo de Educação a Distância-NEAD do Campus Boa Vista/IFRR, das 8h30 as 11h30 e das 14h30h às 17h.
22.05.2015	Resultado do recurso da análise curricular	No sítio http://boavista.ifrr.edu.br e nos murais do IFRR
26 e 27.05.2015	Prova Prática	No Núcleo de Educação a Distância (NEAD)
01.06.2015	Resultado final	No sítio http://boavista.ifrr.edu.br e nos murais do IFRR
02 e 03.06.2015	Formação em AVA/MOODLE	NEAD /DIPEAD



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD
ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

Critérios para avaliação da prova prática: Editor de Textos

Itens	Valor
Configuração	05
Formatação	10
Outros Recursos	03
Digitação	02
Total	20

Critérios para avaliação da prova prática: Planilha Eletrônica

Itens	Valor
Configuração	04
Formatação	04
Cálculos	10
Digitação	02
Total	20

Critérios para avaliação da prova prática: Editor de Apresentações

Itens	Valor
Configuração	04
Formatação	04
Organização Visual	10
Digitação	02
Total	20

Critérios para avaliação da prova prática: Sistema Operacional

Itens	Valor
Formatação (padronização arquivos/pastas)	08
Organização de Pastas/Arquivos	10
Digitação	02
Total	20

Critérios para avaliação da prova prática: Internet

Itens	Valor
Pesquisa	10
Envio de e-mail	10
Total	20

Detalhamentos dos critérios para avaliação da prova prática:



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD

Configuração	Configurar margens (esquerda, direita, inferior e superior).	Orientação (Retrato, paisagem).	-
Formatação	Formatação de parágrafo (alinhamento de texto)	Formatação do tipo, tamanho e estilo da fonte.	Inclusão de marcadores e numeração.
Outros Recursos	Inclusão de tabelas	Inclusão de linhas.	-
Digitação	Falhas de digitação	-	-
Cálculos	Cálculos numéricos utilizando fórmulas	-	-
Organização Visual	Uso de plano de fundo	Inserção de imagens e gráficos	Edição de imagem (cortar, redimensionar, inserir bordas).
Organização de Pastas/Arquivos	Criação de pastas	Nomeação das pastas	-
Pesquisa	Pesquisa na internet	-	-
Envio de E-mail	Envio de e-mail	Anexo de arquivo	-